



DIÁRIO OFICIAL

**CAMARAGIBE**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO II – Nº e-DOM 379 – CAMARAGIBE, PE, 10 de agosto de 2022

PORTARIA Nº 267 / 2022  
GABINETE DO PREFEITO- 10/08/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**Portaria nº 267 / 2022**

A Prefeita do Município de Camaragibe, usando das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 57,IV

Resolve:

Designar a professora **MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 931, brasileira, solteira, portadora do RG. 3070150 SDS/PE, CPF. 475.923.464.00, Endereço Rua Manoel Correia, nº 551, Pixete – São Lourenço - PE CEP 54725-020, para cargo de Diretor da Escola Nova Santana, FADE III, com data retroativa 01/08/2022.

Camaragibe, 05 de agosto de 2022

Nadegi Queiroz

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 100822011214

AVISO DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 10/08/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

**Processo Licitatório nº 073/2022 sob a Modalidade Tomada de Preços nº 06/2022**

## Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 01/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, abertura de Licitação. PL 073/2022 TP 006 /2022.CPL. Serviços de Engenharia. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO ALUÍZIO ROCHA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, através de Autorização do Secretário Municipal, conforme o termo de referência/projeto básico, dotação orçamentária e documentos que se seguem. Valor Estimado: R\$ 1.083.948,29 (um milhão, oitenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: em 29/08/2022 às 10h. Em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº 23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software ZOOM MEETING, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Dr. Belmiro Correia nº 3038, 1º andar – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP: 54768-000. Cada licitante interessado em participar da sessão pública deverá solicitar o link da reunião, enviando seus dados ao e-mail da CPL ([cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br)), que enviará o respectivo link de acesso aos interessados com antecedência mínima de 1 (uma) hora da abertura da sessão pública. Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido no site da prefeitura <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>, ou através de solicitação por e-mail: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) ou pelo Fone: (081) 2129-9532, ou no endereço da Sessão Pública, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Camaragibe – PE, 09 de agosto de 2022.

Pedro Emanuel da Silva

Presidente da CPL

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 100822010051

**DECRETO Nº 140 , DE 09 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.871**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS- 10/08/2022**

**DECRETO Nº 140 , DE 09 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.871**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$166.841,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 166.841,67

20 22 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

182 08.122.1002.1003.0000 Adquirir materiais e equipamentos necessários ao funcionamento da Secretaria 38.291,67

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

185 08.122.1002.2002.0000 Realizar o pagamento das despesas de deslocamento e diárias 8.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

186 08.122.1002.2004.0000 Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustível e outros) necessários ao funcionamento da Secretaria 60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

778 08.122.1002.2002.0000 Realizar o pagamento das despesas de deslocamento e diárias 4.550,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

779 08.122.1002.2002.0000 Realizar o pagamento das despesas de deslocamento e diárias 56.000,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

20 17 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

641 04.122.1014.2045.0000 Criar o Parque Tecnológico, como ambiente propício à inovação continuada e aumento da capilaridade entre empresas de set -7.550,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 22 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

183 08.122.1002.1004.0000 Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da Secretaria -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

30 11 00 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CRIANCA ADOLESCENTE

1308 08.243.1002.1003.0000 Adquirir materiais e equipamentos necessários ao funcionamento da Secretaria -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

30 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

336 08.244.1002.2002.0000 Realizar o pagamento das despesas de deslocamento e diárias -5.000,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE F.R. Grupo: 0 09 00

09 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

337 08.244.1002.1003.0000 Adquirir materiais e equipamentos necessários ao funcionamento da Secretaria -40.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 09 00

09 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

338 08.244.1002.2004.0000 Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustível e outros) necessários ao funcionamento da Secretaria -40.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 09 00

09 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

339 08.244.1002.1004.0000 Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da Secretaria -30.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 09 00

09 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

340 08.244.1059.2181.0000 Realizar mapeamento da comunidade LGBTQI+ -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 09 00

09 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

345 08.244.1060.2186.0000 Desenvolver ações nas entidades associativas -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 09 00

09 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

346 08.244.1060.2187.0000 Promover a Cultura junto às Associação de Moradores -1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 09 00

09 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

30 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

352 08.244.1062.2193.0000 Implementar o SEAS itinerante -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 09 00

09 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

924 08.244.1002.2004.0000 Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustível e outros) necessários ao funcionamento da Secretaria -291,67

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 09 00

09 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

928 08.244.1065.2202.0000 Coordenar e propor ações transversais -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 09 00

09 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1237 08.244.1002.1004.0000 Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da Secretaria -1.000,00

4.4.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ F.R. Grupo: 0 09 00

09 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS 001 001 Recursos Proprios do Municipio

**Anulação ( - ) -166.841,67**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 100822010413

**PORTARIA 141 DE 09 AGOSTO DE 2022  
SECRETARIA DE SAÚDE- 10/08/2022**

**PORTARIA 141 de 09 Agosto de 2022**

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO – O(A) Secretário(a) de Saúde Sr. **ANTONIO FERNANDO AMATO BOTELHO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 789, de 02 de Outubro de 2020, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) Sra. **Rosemary Justino da Silva**, Matrícula nº 0.000399.1 de CPF: 409.270.754-15, como **GESTOR(a)** do Contrato nº 165 /2022, sendo este oriundo do Processo Licitatório nº 041/2022, Inexigibilidade nº 009/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CAMARAGIBE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 10.069.177/0001-06.

**Art. 2º** - Designar o(a) servidor(a) Srª. Lorena Fonseca de Barros Cruz, Matrícula nº 8.0101838.3 de CPF: 034.172.564-10, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, e Designar o(a) servidor(a) Srª. Karine de Souza Sobral, Matrícula nº 8.0103644.1 de CPF: 117.948.314-60, como **FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE** do Contrato nº 165/2022, sendo este oriundo do processo licitatório nº 14/2022, Inexigibilidade nº 02/2022, celebrado entre o Município de Camaragibe e a Empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CAMARAGIBE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 10.069.177/0001-06.

**Parágrafo único.** O mencionado contrato tem por objeto do presente instrumento, a Contratação de Sociedade de Advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada no Ramo do Direito Administrativo, especialmente, na promoção de ação de cobrança contra a União Federal, buscando a revisão/equiparação da Tabela de Procedimentos Ambulatoriais e Hospitalares do Sistema Único de Saúde – SUS (TABELA SUS), em relação ao valor recebido pelo Hospital público de cada Procedimento Médico, tendo como base a tabela do serviço público reembolsado (Tabela TUNEP, IVR ou outra tabela que a AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE), bem como buscando o pagamento retroativo, relativo aos últimos 5 (cinco) anos, da diferença de valor de cada procedimento efetivamente executado e faturado via SUS pela Secretaria de Saúde do Município de Camaragibe/PE.

**Art. 3º** - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 014/2019.

**Art. 4º** - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

**Art. 5º** - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Parágrafo único.** Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaragibe, 09 de Agosto de 2022

Antonio Amato

Secretário de Saúde

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 100822091932